



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba

DECRETO Nº. 149/2022
29 de junho de 2022

Certifico que na data 29/06/2022,
Foi publicado no Placar Oficial deste
Município o (a) Decreto de nº 149
do dia 29/06/2022
Piracanjuba, 29/06/2022


Secretário de Administração

Dispõe sobre a nomeação da
Secretária Municipal de Assistência
Social como gestora do Fundo
Municipal de Direitos da Pessoa
Idosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX e artigo 133, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Secretária Municipal de Assistência Social **CLAUDIA ALVES DOS SANTOS MACHADO**, inscrita no CPF n. 014.229.051-36, para o exercício do cargo de gestora do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a partir desta data.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022.


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba